



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6336/2025 de 07/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS			
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais			
409 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação			
521 - 3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		84.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.122.0037.2.064	Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social			
721 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins			
968 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00
		Total.....:		302.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.003	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO			
02.003.04.122.0026.2.063	Divulgação de Atos Oficiais, Publicidade de Obras e Campanhas			
30 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
02.005	PROCURADORIA JURIDICA			
02.005.02.062.0016.2.011	Procuradoria Jurídica do Município			
40 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

03.006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

03.006.04.122.0012.2.013 Manter Divisao de Recursos Humanos

106 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

03.013 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO

03.013.04.122.0002.2.014 Manter Centro de Distribuição Almojarifado Central e Divisão de Patrimônio

138 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.056 Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação

523 - 3.3.90.39.00.00 107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 84.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.001.15.452.0007.2.034 Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços

564 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.08.122.0037.2.064 Apoio Admnsitrativo a Secretaria de Assistência Social

722 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.001.18.541.0075.2.143 Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

952 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL

13.001 ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL

13.001.27.812.0004.2.033 Manter o Setor de Esportes e Recreação

985 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

Total.....: 302.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 7 de abril de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito